

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0.547/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para realização das atividades da secretaria no município de Vila Valério/ES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se para realização das atividades da secretaria que necessitam de materiais que não contam e ata vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA

EVILASIO BIKE LTDA ME apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por EVILASIO BIKE LTDA ME foi de no valor de R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

UNIDADE: 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

200140.1512214012.027- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Elemente de Despesa

Elemento de Despesa: 3390300000 – Material de Consumo – Ficha 109

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 111

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a EVILASIO BIKE LTDA ME no valor de R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais), como contratada.

Vila Valério-ES, 17 de Abril de 2020.

ROBSON PARTELI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO ADJUDICATÓRIO

consta às fls	VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0.547/2020, NSA nesta data, à(s) empresa(s): EVILASIO BIKE LTDA ME.
Vila Valério-ES, 17 de Abril de 20	020.

PREFEITO MUNICIPAL ROBSON PARTELI

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0.547/2020, HOMOLOGA nesta data o objeto da DISPENSA, CONTRATANDO EVILASIO BIKE LTDA ME pelo valor total estimado de R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais), em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 17 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL ROBSON PARTELI



DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROTOCOLO: 0.547/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURTURA URBANA E RURAL